



COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Capitania Fluvial de Porto Velho	
Setor Requisitante: Divisão de Embarcações e Viaturas	
Membro da equipe de planejamento: 1ºSG MO DENIS e CB MT THIAGO	
E-mail: denis.william@marinha.mil.br	Telefone: (69) 3223-2016

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. Contratação de seguro para automóveis e utilitários urbanos destinados ao transporte de carga e/ou pessoas, pertencentes ao inventário de viaturas administrativas e de representação da MB, visando oferecer uma proteção completa para o material, bem como para os militares e servidores civis que utilizam as conduções para executar as tarefas administrativas e de apoio às atividades finalísticas da CFPV.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

Item	Descrição/ especific.	Unidade De Medida	Quantidade total
1	Seguro com a cobertura conforme especificações do Termo de Referência para viatura NISSAN VERSA 1.6 S – Modelo 2020 PLACA OHT4J32	SV	01
2	Seguro com a cobertura conforme especificações do Termo de Referência para viatura NISSAN FRONTIER 16V TDI MT Dies. Mec. 4p S MTX4 CABINE DUPLA - Modelo 2020 PLACA QTF0B45	SV	01

4. Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço

4.1. O serviço deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a solicitação da CONTRATANTE. Posteriormente será enviada a apólice pela contratada, com a data de vigência e condições do serviço.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$2.292,81 (dois mil duzentos e noventa e dois e oitenta e um centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna L408020.Z9.CF;
- 5.2. Fonte de Recursos (FR) 1000000000;
- 5.3. Natureza de Despesa (ND) 339039;
- 5.4. Unidade Orçamentária (UO) 052000 e
- 5.5. Programa de Trabalho (PT) 168609.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

Membro do setor requisitante para compor a Equipe de planejamento.

1ºSG-MO 02.1441.15 Denis William da Conceição Silva ; e

CB-MT 87.2539.41 Thiago de Oliveira Rozendo.

DENIS WILLIAM DA CONCEIÇÃO SILVA
Primeiro Sargento - MO
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

THIAGO DE OLIVEIRA ROZENDO
Cabo - MT
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Aprovo:

Porto Velho, RO, 17 de junho de 2024.

ANDREUS GUIMARÃES FRANÇA
Suboficial-MO
Encarregado da Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas